

**LEI MUNICIPAL Nº 631/2024.**

Ementa: Denomina Artéria Pública no perímetro urbano de **Cícera da Conceição Virgínio** (localizada na Rua Bom Jesus, sem Loteamento Morada Nova) no Distrito de São Domingos e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada artéria pública no perímetro urbano de **Rua Cícera Conceição Virgínio** (localizada na Rua Bom Jesus, sem Loteamento Morada Nova) no Distrito de São Domingos.

**Art. 2º** - Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o art. 1º desta lei municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2024.

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito